



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte n.º 506 637 441

EDITAL

DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2020

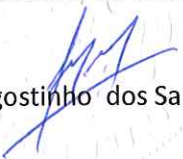
**Joaquim Agostinho dos Santos Marques**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 10 de setembro de 2019, sancionada em Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2019, foi lançada, para cobrança no ano de 2020, uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC).-----

A criação desta derrama é efetuada ao abrigo da faculdade tributária prevista no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 08 de outubro de 2019.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

  
Joaquim Agostinho dos Santos Marques